



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0774/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JONILDO JOSÉ DE ASSIS
Deputada Federal
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Gabinete 415 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP: 70.160-900 | Brasília - DF.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 0528/2024.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2024, de autoria do nobre Edil **Luiz Landim – UNIÃO BRASIL.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

2

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 597622129
Contrato...: 9912641186 Cod. Adm.: 24066338
Cartao...: 78346223
Movimento...: 15/07/2024 Hora.....: 10:57:26
Caixa.....: 114320279 Matrícula...: 84284994
Lancamento.: 010 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2697262181

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG BI CHANC E	1	11,30+
Valor do Porte(R\$)...	11,30	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (G).....:	32	
Peso Tarifado.....:	0,032	
OBJETO=====> BN186871044BR		
Destinatario...:	-	
Endereco Remet...:	-	
Não houve opção pelo serviço Mão Própria. O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

CARTA RG BI CHANC E	1	11,30+
Valor do Porte(R\$)...	11,30	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (G).....:	32	
Peso Tarifado.....:	0,032	
OBJETO=====> BN186871058BR		
Destinatario...:	-	
Endereco Remet...:	-	
Não houve opção pelo serviço Mão Própria. O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 22,60

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pela App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.sea1.medallia.com para
avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

SARA 9.3.00

BN 18687104 4 BR

BN 18687105 8 BR